

O Sistema Interamericano e a Violação de Direitos Humanos pelas Casas Prisionais Brasileiras: A Análise dos Casos em Tramitação e o Cumprimento das Responsabilidades Internacionais do Brasil

Íris Pereira Guedes¹, Gilberto Schäfer²



UFRGS
PROPESQ

XXV SIC
Salão Iniciação Científica

CH - Ciências Humanas

¹ Íris Pereira Guedes, Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário Ritter dos Reis
² Gilberto Schäfer, Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário Ritter dos Reis

INTRODUÇÃO

A situação precária e caótica do sistema carcerário brasileiro tem ensejado a busca de responsabilização da República Federativa do Brasil no Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Este estudo pretende analisar os casos dos presídios brasileiros no Sistema Interamericano (CIDH e Corte IDH) demonstrando como são violadas as normas referentes aos alojamentos, alimentação, saúde e controle de políticas de segurança interna, tornando o sistema prisional um reprodutor da criminalidade.

CASOS ESTUDADOS

A análise teve como base 8 casos paradigmáticos: o do “Parque São Lucas” (10.301); a da Casa de Detenção José Mario Alves, conhecida como “Penitenciária Urso Branco” – (394-02); o caso da Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” em Araraquara-SP; o da Penitenciária Polinter-Neves (M27C 236/08) - RJ. O quinto caso é referente à situação das pessoas privadas de liberdade na Prisão Professor Aníbal Bruno (MC 199/11) - PE. O sexto caso é de número 11291, mais conhecido como “Carandiru”, na Casas de Detenção de São Paulo; o caso do Departamento de Polícia Judicial (DPJ) na cidade de Vila Velha – ES (MC 114-10); e, finalmente o caso da 76ª Delegacia de Polícia de Niterói – RJ.

Finalmente, registre-se que estes casos apresentam violações de direitos humanos semelhantes ao caso do Presídio Central de Porto Alegre, também enviado à CIDH neste ano (MC 8-13).

RESULTADOS

Os casos relatados demonstram que o Estado brasileiro ainda comete graves violações dos direitos humanos na área da prisional, especialmente contra à vida, dignidade, segurança e integridade pessoais, alimentação e superlotação. Também chama a atenção de que em muitos casos são presos provisórios, não condenados definitivamente, e que estão presos em delegacias de polícia.

Os casos além de buscar corrigir estas violações dão visibilidade internacional para a questão prisional brasileira como um todo, buscando estabelecer políticas de estado que corrijam a situação. A questão certamente passa por um quadro complexo que vai desde o modelo legislativo penal e processual e a atuação dos agentes públicos. Levar o caso ao sistema interamericano significa participar da chamada mobilização da vergonha para que o Estado aporte recursos e desenvolva políticas que possam solucionar o problema, dando visibilidade aqueles que são invisíveis.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada foi o *Estudo de Casos*, utilizando técnicas de pesquisas jurisprudencial, documental e bibliográficas.

REFERÊNCIAS

BUERGENTHAL, Thomas, NORRIS, Robert E. SHELTON, Dinah. LA PROTECCIÓN DE LOS DERECHOS HUMANOS EN LAS AMÉRICAS. Biblioteca Jurídica Virtual. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/5/2056/5.pdf>. Acessado em: 2 de julho de 2013.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Convenção Interamericana de Direitos Humanos*. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm. Acessado em: 03 de julho de 1969.

_____. *Relatório nº 40/03 Caso 10.301 42º Distrito Policial Parque São Lucas, São Paulo BRASIL 8 de outubro de 2003*. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/annualrep/2003port/Brasil.10301.htm#_ftnref20. 2003.

FIX-ZAMUDIO, Héctor. Los Derechos Humanos y su Protección Jurídica y Procesal en Latinoamérica. Biblioteca Jurídica Virtual. Disponível em: <http://biblio.juridicas.unam.mx/libros/1/94/3.pdf>. Acessado em: 01 de julho de 2013.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 13ª ed., rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2012.

_____. *Temas de Direitos Humanos*, 4ª edição. Editora Saraiva, São Paulo, 2010, pp. 83-4

RAMOS, André de Carvalho. *Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional*. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003. v. 3.

_____. *Relatório nº 40/03 Caso 10.301 42º Distrito Policial Parque São Lucas, São Paulo BRASIL 8 de outubro de 2003*. Disponível em: http://www.cidh.oas.org/annualrep/2003port/Brasil.10301.htm#_ftnref20. 2003.

_____. *Resolução do Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 26 de Julho de 2011 Medidas Provisórias a Respeito da República Federativa do Brasil Assunto da Penitenciária Urso Branco*. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/urso_se_09_por.pdf. 2011. _____ . *Resolução do Corte Interamericana de Direitos Humanos de 18 de Junho de 2002 Medidas Provisórias Solicitadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a Respeito da República Federativa do Brasil Assunto da Penitenciária Urso Branco*. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/urso_se_01_portugues.pdf. 2002.

_____. *Resolução do Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 25 de novembro de 2008 Medidas Provisórias Assunto Pessoas Privadas de Liberdade na Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” em Araraquara, São Paulo, Brasil*. Disponível em: http://www.corteidh.or.cr/docs/medidas/araraquara_se_05_por.pdf. 2008.

_____. *MC 236/08 – Personas Privadas de Libertad en la penitenciaría Polinter-Neves, Brasil*. Disponível em: <http://www.cidh.org/medidas/2009.sp.htm>. 2009.

_____. *MC 199/11 – Personas privadas de libertad en la Prisión Profesor Aníbal Bruno, Brasil*. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/cautelares.asp>. 2011.

_____. *MC 114-10- Personas privadas de libertad en el Departamento de la Policía Judicial (DPJ) de Vila Velha, Brasil*. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/decisiones/cautelares.asp>. 2010.

_____. *Caso 1113-06 Personas detenidas en la Delegación 76 de Policía Niterói*. Disponível em: <http://www.cidh.org/medidas/2006.sp.htm>. 2006.



MODALIDADE
DE BOLSA

PIBIC CNPQ